



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		
SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		Ofício n.580/2022/SMS
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.		
JUSTIFICATIVA: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, utensílios e Gás de Cozinha para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC, para atender a demanda de internação e alimentação necessária para os usuários.		
FONTE DE RECURSOS: Dotação – 8.3.390.0.1.02	Valor em dotação	
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 26 de agosto de 2022.		
 Sra. Maria Cristina Adami Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário	 Sr. Daniel Rongalio Secretário de Finanças	

RECIBIDO
em 29/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml, validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
2	Óleo refinado de soja, 900 ml. Data de validade mínima de 12 meses, com embalagem íntegra.	Unid.	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
3	Manjeriçãõ. Embalagem com 10g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
4	Colorau. Pacotes com 200g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 5,50	R\$ 330,0
5	Louro Folha. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5g.	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	Orégano seco. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Pacote com 100g.	Unid.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
7	Molho shoyu. Fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 900 ml a 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de embalamento não superior a 30 dias.	Unid.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
8	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	Unid.	1250	R\$ 2,60	R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
10	Açúcar refinado – obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 5 kg.	Unid.	90	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
11	Adoçante líquido – 65 ml – O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega.	Unid.	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
12	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13	Farinha de mandioca. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
14	Farinha de Rosca. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Unid.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com as	Unid.	100	R\$ 5,50	R\$ 530,00
16	Amido de milho. Embalagem de 500g – produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses de entrega.	Unid.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
17	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
18	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 210g. Produto obtido de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
19	Cereal para alimentação infantil com probiótico – arroz enriquecido com sais minerais e 9 vitaminas. Embalagem com 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
21	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas ou féculas.	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
22	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g. Instantâneo produto formado de substâncias biológicas que por influências biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.	Unid.	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00
23	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g. Livre de gorduras trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega.	Unid.	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
24	Margarina sachê com sal. Sache com 10g cada. Livre de gordura trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
25	Doce/ Geleia de frutas cremoso – deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2 kg.	Unid.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	Milho conserva. Lata 300g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	Ervilha em conserva. Lata 300g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
28	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
29	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
30	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
31	Arroz parabolizado tipo 1. Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	Feijão tipo 1 preto. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
33	Feijão tipo 1 vermelho. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
34	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	20	R\$ 9,25	R\$ 1850,00
35	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36	<p>Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
37	<p>Macarrão conchinha. Pacote 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

38	<p>Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
39	<p>Leite em pó. Formula infantil com Ferro para lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 meses – 400g. A lata não poderá estar avariada, amassada e não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.</p>	Lata	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
40	<p>Coco ralado – pacotes com 100g – o produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.</p>	Unid.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
41	<p>Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g. Elaborado com matérias – primas selecionadas. Livre de ranço e outras características indesejadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.</p>	Unid.	90	R\$ 24,80	R\$ 2.232,00
42	<p>Presunto magro fatiado. Pacote com 150g. Sem capa de gordura. Elaborado com carne suína selecionada. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.</p>	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA.	Dz	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
44	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro. 40	Cx	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
45	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro. 41	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
46	Leite sem lactose tetra pack. O leite deve ser isento de lactose na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro. 42	Cx	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
47	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g. 43	Unid.	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g. Selo Abic. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% P/P, resíduo mineral fixo máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega.	Unid.	120	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
49	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	Unid.	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
50	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Cx	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
51	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g. Conter informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
52	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g, queijo branco sem sal. Validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. Produto não poderá estar aberto ou amassado, vencido, azedo na hora da entrega.	Kg	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
TOTAL DO LOTE I					R\$ 55.913,50

LOTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
53	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
54	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes, não estar estragado, murcho ou brotando, isento de terra.	Kg	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
55	Abóbora seca. Frutos maduros, sem machucados e ferimentos e sem sinais de mofo ou podridão.	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	Abobrinha. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
57	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
58	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes, lisas e com película arroxeadas, isentas de pragas e doenças.	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
59	Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	Kg	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
60	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e sem terra aderida à superfície.	Kg	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
61	Brócolis de cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira, tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	Cebola. Não brotada sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	Kg	175	R\$ 5,50	R\$ 962,50
63	Cenoura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, tenras.	Kg	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
64	Couve folha. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7 folhas.	Maço	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
65	Couve flor. Hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânica ou biológica.	Unid.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
66	Chuchu. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
67	Pimentão verde. De primeira, tamanho e colorações uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
68	Repolho verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	Unid	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
69	Tomate. Primeira qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70	Vagem. Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte. ⁶³	Kg	40	R\$ 7,00	R\$ 2.80,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 11.421,50

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
71	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitose larvas. Com registro no SIF. ⁶⁶	Kg	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
72	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. ⁶⁷	Kg	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
73	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. ⁶⁸	Kg	180	R\$ 43,50	R\$ 7.830,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
75	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifos de aproximadamente 100g a 120g, cada unidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
76	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77	<p>Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Kg	50	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
78	<p>Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g, deverá ter características do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF.</p>	Kg	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
79	<p>Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Embalagem de 800g.</p>	Pacote	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
80	<p>Linguiça de pernil. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produzida exclusivamente com carne suína nobre e com 25% menos de gordura. Sem glúten. Com registro no SIF. Embalagem de 1 kg.</p>	Kg	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. 76	Kg	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
82	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. 77	Kg	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
83	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega. 78	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
84	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega. 79	Kg	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
85	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. 80	Kg	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
TOTAL DO LOTE III					R\$ 36.700,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	------	----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

86	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega. 81	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
87	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega. 82	Unid	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
88	Pão de forma Integral. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega. 83	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
89	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g, produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio e sabor próprio; assado no dia de ser entregue. Registro no SSAP. 84	Kg	100	R\$ 9,50	R\$ 1.550,00
90	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g, massa sovada com creme de baunilha em cima. O produto deve estar livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. 85	Unid	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

91	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid.	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 4.937,56

LOTE 5

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
92	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	10	145,00	R\$ 1.450,00
93	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	10	485,00	R\$ 4.850,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 6.300,00

LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
94	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 700,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
95	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
TOTAL DO LOTE VII					R\$ 400,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 116.372,56



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N. 131/2022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÕES E CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRITAMENTE DESTINADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO que o município de Nova Trento e a Redeh de Beneficência Cristã trataram consensualmente a rescisão do Contrato de Gestão n. 093/2021, que tem por objeto a gestão integral do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, compreendendo a urgência e emergência.

CONSIDERANDO que inicialmente a Redeh propôs como prazo de rescisão contratual o dia 29/06/2022 e que o município solicitou que rescisão fosse postergada para o dia 31/08/2022 a fim de operacionalizar a transição de maneira branda e para que fossem realizados os procedimentos administrativos necessários as contratações aptas à manutenção da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que o município de Nova Trento vinha elaborando os trâmites internos acerca da transição, tais como editais de seleção para contratação de pessoal, elaboração de editais licitatórios e contratos administrativos, bem como realizando a análise acerca da melhor forma de gestão hospitalar a ser executada no âmbito do hospital;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



CONSIDERANDO que a entidade Redeh, em 05-07-2022, surpreendeu o trâmite administrativo interno com a manifestação de que tinha a intenção de antecipar a rescisão do contrato de gestão do Hospital Imaculada Conceição ainda no dia 31-07-2022, em razão do cenário de instabilidade e insegurança causado junto aos seus colaboradores e prestadores de serviço por alegada veiculação midiática acerca da rescisão contratual programada para o mês subsequente;

CONSIDERANDO que a rescisão consensual, ainda que após o pedido de antecipação do término contratual, em termos consequenciais da prestação do serviço, da transição e de eventual instalação de processo litigioso, é a melhor forma de resolução da problemática, evidentemente, sem prejuízo de posterior análise e apuração de eventuais prejuízos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento do município que a entidade Redeh concedeu aviso prévio aos seus colaboradores, para fins de rescisão e adequação dos contratos laborais, dando conta de que o contrato se encerraria no dia 1º/08/2022;

CONSIDERANDO que houve a assinatura do instrumento de distrato consensual entre o município e a Redeh de Beneficência Cristã foi realizada no dia 29/07/2022, com prazo previsto para rescisão no dia 1º/08/2022, e que a rescisão do contrato fora publicada no diário oficial dos municípios nesta data;

CONSIDERANDO que entre o pedido de antecipação da rescisão formulado pela Redeh, em 05/07/2022, e a data da efetiva rescisão, em 1º/08/2022, não haveria tempo hábil para o município deflagrar e realizar os processos licitatórios e seletivos destinados às contratações para manutenção dos serviços no hospital de forma segura, isto é, respeitando os prazos legais de publicação e possíveis impugnações e/ou recursos administrativos, os quais poderiam ocasionar o atraso nas contratações e a paralisação do citado serviço público;

CONSIDERANDO que as contratações emergências, as quais possuem prazos exíguos e de natureza temporária, permitem ao município analisar de maneira mais aprofundada durante o período de emergência qual o melhor formato de gestão hospitalar sem que seja necessário realizar contratações com períodos de vigência maiores;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



CONSIDERANDO que, apesar de não haver tempo hábil para, com segurança, realizar processo licitatório, certamente a deflagração de licitações com contratos de vigência menor e de natureza transitória afastaria os interessados na participação do certame;

CONSIDERANDO que o município não detém de mão de obra especializada no seu quadro de servidores para manutenção da atividade hospitalar e que a ausência de contratações ensejaria a paralisação das atividades hospitalares no âmbito do nosocômio municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que Constituição Federal tutela a proteção de qualquer lesão ou ameaça a direitos, resguardando proteção à iminência do dano, e que a urgência e emergência no atendimento dos munícipes se caracteriza como atividade de natureza essencial de extremada importância e relevância;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito do Hospital Municipal Nossa Senhora da Imaculada Conceição no município de Nova Trento/SC para que daí decorram todos os efeitos legais.

Parágrafo primeiro: Por ocasião da situação de emergência ora declarada, o município fica autorizado a realizar contratações, na modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como dispensar chamamentos públicos nos termos do Art. 30, I, da Lei 13.019/2014, desde que os serviços contratados ou conveniados sejam estritamente inerentes à atividade hospitalar.

Parágrafo segundo: As contratações de que trata o parágrafo primeiro deverão ser realizada por prazo não superior a noventa dias, resguardando-se a possibilidade de uma única prorrogação por igual período mediante justificativa casuística, extrema e devidamente fundamentada.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 1º de agosto de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
RUA: HIPOLITO BOITEUX CENTRO
NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 75.812.115/0001-80
FONE: (48)32670048 / 32670523

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
02	Chá de maçã – 100% natural, Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,75	862,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,75	862,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,75	402,50
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,45	196,00
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,45	196,00
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,45	196,00
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,45	196,00
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,45	196,00
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,77	346,20
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,77	346,20
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,77	346,20

14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2,35	352,50
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2,50	375,00
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2,50	375,00
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2,50	375,00
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5,70	570,00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5,70	570,00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5,70	570,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	43,00	2.150,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	10,95	7.665,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo, Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,30	462,00
24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,80	69,60
25	Manjericão. Embalagem com 10g.	Unid.	50	3,70	185,00
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5,50	330,00
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,50	350,00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	12,00	240,00
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	45,00	675,00
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,60	390,00
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3,30	330,00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,50	3.375,00
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18,00	720,00


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó, Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,70	261,00
35	Farinha de trigo especial , Embalagem 5 kg.	Unid.	150	22,00	3.300,00
36	Farinha de mandioca . Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	7,90	395,00
37	Farinha de Rosca .. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,90	890,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	5,50	530,00
39	Amido de milho . Embalagem de 500g	Unid.	50	9,80	490,00
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico . Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,50	285,00
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,50	285,00
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico –. Embalagem com 230g.	Unid.	30	9,50	285,00
43	Aveia em flocos finos . Embalagem de 200g.	Unid.	30	6,50	195,00
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	9,50	475,00
45	Fermento biológico seco para pão . Embalagem 500g.	Unid.	20	32,25	645,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal . Embalagem 500g.	Unid.	300	10,50	3.150,00
47	Margarina sachê com sal . Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	90,00	2.160,00
48	Margarina sachê sem sal . Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	90,00	2.160,00
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso , Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	24,00	2.400,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	68,00	3.400,00
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	68,00	3.400,00

52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,90	780,00
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,90	780,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	5,90	1.480,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4,90	980,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,85	685,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,00	6.600,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6,50	520,00
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6,50	325,00
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,90	2.970,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,90	1.635,00
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,25	185,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,70	1.455,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,70	1.455,00
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,95	495,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	5,90	413,00
67	Leite em pó. Formula infantil , 400g.	Lata	30	44,00	1.320,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	7,50	375,00
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	24,80	7.440,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	9,50	1.520,00
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,50	3.800,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	90,00	22.500,00
73	Leite desnatado tetra pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	90,00	1.350,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	105,00	1.575,00
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,50	210,00






76	Iogurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	4,50	225,00
77	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	6,80	1.224,00
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	8,90	712,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	19,80	9.900,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	16,50	247,50
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	7,49	374,50
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	55,00	3.850,00
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	55,00	3.300,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	4,30	1.720,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	29,00	2.030,00
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	30,00	150,00
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	55,00	275,00
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	199,00	995,00
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	8,50	680,00
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,50	170,00
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	22,00	44,00
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço, pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	19,50	390,00

93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,50	65,00
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	12,00	120,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	2,80	1.120,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	17,90	1.790,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,90	1.490,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	11,00	2.750,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	26,00	260,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,50	1.000,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	29,50	147,50
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,90	1.190,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	12,00	240,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,45	967,50
TOTAL DO LOTE I					147.761,20

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,90	1.185,00
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	24,50	1.470,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,50	350,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,50	650,0
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,70	162,00
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00

111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,50	3.600,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,30	795,00
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,90	1.725,00
114	Cebola.	Kg	350	5,50	1.925,00
115	Cenoura.	Kg	500	4,40	2.200,00
116	Couve folha.	Maço	200	2,80	560,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,50	1.300,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,40	2.112,00
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,50	750,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,80	580,00
121	Tomate.	Kg	430	6,40	2.752,00
122	Vagem.	Kg	150	7,80	1.170,00
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,80	560,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,80	280,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,80	280,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,80	840,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,80	840,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,90	980,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,90	1.421,00
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio	Kg	290	4,40	1.276,00
131	Laranja Lima.	Kg	100	4,90	490,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,50	1.875,00
133	Mamão formosa.	Kg	300	8,90	2.670,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,50	825,00
135	Manga.	Kg	120	9,500	1.140,00
136	Abacaxi.	Unid	100	6,80	680,00

SUPERMERCADO


137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6,90	345,00
138	Abacate.	Kg	50	7,90	395,00
139	Melancia.	Kg	360	4,50	2.250,00
140	Mexerica.	Kg	100	7,70	770,00
141	Acelga..	Unid.	50	5,80	290,00
TOTAL DO LOTE II					41.892,00

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,80	15.840,00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24,00	14.400,00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	42,50	17.000,00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,50	13.825,00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifés de aproximadamente 100g a 120g, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	43,50	10.875,00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	19,00	4.750,00
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	480	41,00	19.680,00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	24,00	1.440,00

[Handwritten signature]



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	43,00	9.460,00
151	Linguiça de pernil. Aspecto próprio, Produzida exclusivamente com carne suína, Embalagem de 1 kg	Kg	50	33,00	1.650,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg	Kg	250	43,00	10.750,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	19,50	3.120,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	35,00	3.500,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	45,00	4.500,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	50,00	12.500,00
TOTAL DO LOTE III					143.290,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,50	4.750,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,50	4.250,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	9,50	3.325,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	15,50	3.100,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,90	3.800,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,50	5.100,00
TOTAL DO LOTE IV					24.325,00

LOTE 5

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,50	840,00
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual, atóxico.	Unid.	50	12,00	600,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,00	960,00
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	13,00	1.300,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	28,00	1.400,00
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	6,90	4.140,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	10,50	2.100,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,40	220,00
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.	Rolo	50	9,50	475,00

[Handwritten signature and stamp]




172	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,50	105,00
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,15	207,50
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	65,00	2.600,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	75,00	75,00
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6,0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,60	46,00
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	6,50	130,00
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,50	975,00
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	23,00	920,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00

SUPERINTENDENTE COURT

184	Colher de sobremesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 16,5 cm, cabo em inox.	Unid.	100	8,90	890,00
185	Garfo. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	8,90	1.335,00
186	Colher de chá. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 12,8 cm, cabo em inox.	Unid.	50	8,90	445,00
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8,50	890,00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,50	255,00
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,50	255,00
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8,50	445,00
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmita de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6,7 cm. Capacidade 500 ml, formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	115,00	575,00
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,50	1.700,00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1.386,00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos, com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros, 1 pote com 4.1 litros, 1 pote com 2,3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	85,00	850,00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1.9 litros. Com tampa.	Unid.	10	26,00	260,00


SUPERVISOR DE MATERIAIS

196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7,5 litros. Com tampa.	Unid.	10	55,00	550,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	35,00	350,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	25,00	500,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	19,00	380,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	39,00	585,00
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	45,00	450,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	36,00	540,00
203	Xícara de chá. Transparentes. de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,50	950,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,50	380,00
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	36,50	1.460,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	63,65	2.546,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	Pacotes	200	18,00	3.600,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	25,00	250,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	75,00	225,00
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	115,00	460,00
TOTAL DO LOTE V					42.004,50


 CANCELADO

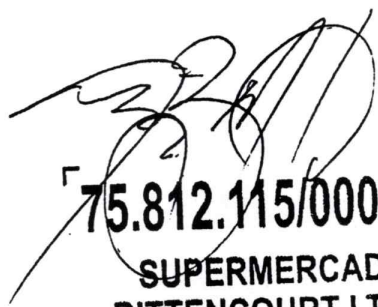
Pref. Mun. de Nova Trento
31
Fls n°

LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	145,00	1.740,00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	485,00	24.250,00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	14,00	2.240,00
TOTAL DO LOTE VI					28.230,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
214	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	4,00	1.200,00
TOTAL DO LOTE VII					1.200,00


75.812.115/0001-80
SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.
 R. Hipólito Boiteux, nº 15
 88270-000 - Bairro: Centro
 Nova Trento - Sta. Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Supermercado Puel Ltda
Rua Zunio Neto. N 384 centro
São João Batista -SC
CNPJ 05.211.679/0001-81

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Chá de Hortelã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
02	Chá de maçã – 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,85	877,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,85	877,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,85	409,50
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,50	200,00
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,50	200,00
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,50	200,00
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,50	200,00
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,50	200,00
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,60	336,00
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,60	336,00
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,60	336,00

SUPERMERCADO PUEL
Semina

14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2,60	390,00
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2,60	390,00
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2,60	390,00
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2,60	390,00
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5,50	550,00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5,50	550,00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5,50	550,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	40,00	2000,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	11,50	8050,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo. Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,50	490,00
24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,60	67,20
25	Manjeriçao. Embalagem com 10g.	Unid.	50	4,00	200,00
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5,10	306,00
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,70	370,00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	13,00	260,00
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	41,00	615,00
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,40.	360,00
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3,50	350,00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,90	3435,00
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18,80	752,00

34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,00	240,00
35	Farinha de trigo especial. Embalagem 5 kg.	Unid.	150	23,00	3450,00
36	Farinha de mandioca. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	8,90	445,00
37	Farinha de Rosca.. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,90	890,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	4,90	490,00
39	Amido de milho. Embalagem de 500g	Unid.	50	9,50	475,00
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,80	294,00
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,80	294,00
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico –. Embalagem com 230g.	Unid.	30	9,80	294,00
43	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g.	Unid.	30	5,50	165,00
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	8,95	268,50
45	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g.	Unid.	20	35,00	700,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g.	Unid.	300	10,90	3270,00
47	Margarina sachê com sal. Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	95,00	2280,00
48	Margarina sachê sem sal. Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	95,00	2280,00
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso. Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	23,00	2300,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,00	3450,00
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,00	3450,00

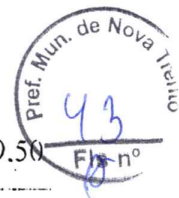


52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,95	790,00
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,95	790,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	5,50	1100,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4,80	960,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,95	695,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,90	6870,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6,60	580,00
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6,60	330,00
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,35	2805,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,95	1642,50
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,45	189,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,50	1425,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,50	1425,00
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,99	499,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	5,80	406,00
67	Leite em pó. Formula infantil . 400g.	Lata	30	44,80	1344,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	6,95	347,50
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	26,50	7950,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	8,99	1438,40
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,90	3960,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	91,00	22750,00
73	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	91,00	1365,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	105,00	1575,00
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,70	222,00

SUPERMERCADO PUEL

Sania

76	logurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g, destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	4,40	220,00
77	logurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	6,70	1206,00
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	8,50	680,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	21,00	10500,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	17,50	262,50
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	8,50	425,00
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	59,00	4130,00
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	59,00	3540,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	6,50	2600,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	35,00	2450,00
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	35,00	175,00
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	59,00	295,00
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	205,00	1025,00
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	7,95	636,00
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,80	176,00
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	24,00	48,00
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço, pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	22,50	450,00



93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,95	69,50
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	13,00	130,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	2,89	1156,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga, pacotes com 600g.	Unid.	100	16,90	1690,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,45	1445,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	12,00	3000,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	28,00	280,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,90	1032,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	28,00	140,00
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,00	110,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	12,50	250,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,95	1042,50
TOTAL DO LOTE I					151.114,10

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,85	1177,50
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	28,50	1710,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,90	390,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,75	675,00
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,80	168,00
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00

UPERMERCADO PUEL

Jaime

111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,55	3640,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,40	810,00
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,80	1700,00
114	Cebola.	Kg	350	5,30	1855,00
115	Cenoura.	Kg	500	4,80	2400,00
116	Couve folha.	Maço	200	2,80	560,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,60	1320,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,50	2160,00
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,90	790,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,50	550,00
121	Tomate.	Kg	430	6,70	2881,00
122	Vagem.	Kg	150	7,95	1192,50
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,95	590,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,95	295,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,95	295,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,95	885,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,95	885,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,50	900,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,80	1392,00
130	Laranja pera. Madura, frutos de tamanho médio	Kg	290	3,90	1131,00
131	Laranja Lima.	Kg	100	4,50	450,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,90	1975,00
133	Mamão formosa.	Kg	300	8,95	2685,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,50	825,00
135	Manga.	Kg	120	9,40	1128,00
136	Abacaxi.	Unid	100	6,95	695,00

SUPERMERCADO PUEL

Sana

137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6.95	347.50
138	Abacate.	Kg	50	8.95	447.50
139	Melancia.	Kg	360	4.40	1584,00
140	Mexerica.	Kg	100	7.70	770.00
141	Acelga..	Unid.	50	6,50	275.00
TOTAL DO LOTE II					41.933,50

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,95	15960.00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24.50	14700.00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	43,90	17560.00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,00	13650.00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifos de aproximadamente 100g a 120g. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	43,90	10975.00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	22,00	5500.00
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2.5 kg.	Kg	480	43.90	21072.00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	23,00	1380.00



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia. não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	42,90	9438,00
151	Linguiça de pernil. Aspecto próprio, Produzida exclusivamente com carne suína. Embalagem de 1 kg	Kg	50	33,50	1675,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1.0 kg a 1.5 kg	Kg	250	43,90	10975,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	22,00	3520,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	35,90	3590,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	45,80	4580,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1.5 kg a 2.5 kg.	Kg	250	56,50	14125,00
TOTAL DO LOTE III					148.700,00

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,80	4900,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,60	4300,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	9,00	3150,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	15,70	3140,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,95	3900,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,90	5340,00
TOTAL DO LOTE IV					24.730,00

SUPERMERCADO PUEL

Sonia



LOTE 5

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades. material 100% de fibra celulósica, cor branca, forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,50	840,00
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual. atóxico.	Unid.	50	12,20	610,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual. com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,20	976,00
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual. com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	12,00	1200,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	27,00	1350,00
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda. conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas. conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	6,95	4170,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda. conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	9,90	1980,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,40	220,00
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7.5 m de comprimento.	Rolo	50	9,90	495,00

SUPERMERCADO PUEL
Scania



172	Palito de madeira. Palito de dente. em madeira. embalado individualmente. caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,00	90,00
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,00	200,00
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro. corpo em polipropileno. ampola em vidro. devendo estar de acordo com a NBR 13282. fundo de polipropileno. com tampa em polipropileno.	Unid.	40	69,00	2760,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	78,00	78,00
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6.0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,50	45,00
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão. com suporte em alumínio. tamanho grande.	Unid.	20	6,90	138,00
180	Pano de louça. Branco. 100% algodão alvejado. com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,90	1035,00
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial. com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	29,00	1160,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	9,95	1492,50
183	Colher de sopa. Em inox. com espessura mínima de 1,0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	9,95	1492,50

SUPERMERCADO PUEL

Sania



184	Colher de sobremesa. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 16.5 cm. cabo em inox.	Unid.	100	8.90	890.00
185	Garfo. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	8.90	1335.00
186	Colher de chá. Em inox. com espessura mínima de 1.0 mm. comprimento mínimo 12.8 cm, cabo em inox.	Unid.	50	8.90	445.00
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8.50	850.00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8.50	255.00
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8.50	255.00
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8.50	425.00
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmitta de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6.7 cm. Capacidade 500 ml. formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	115.00	575.00
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,50	1700.00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1386.00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos. com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7.3 litros, 1 pote com 4.1 litros, 1 pote com 2.3 litros, 1 pote com 1,4 litros, 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	85.00	850.00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	Unid.	10	26.00	260.00

SUPERMERCADO PUEL

Sonia



196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7.5 litros. Com tampa.	Unid.	10	56,00	560,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	34,00	340,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	25,80	516,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	20,00	400,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	45,00	675,00
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	43,00	430,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	38,00	570,00
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires, volume de 200 ml, medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,90	990,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,90	396,00
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	39,00	1560,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	65,00	2600,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unisex.	Pacotes	200	16,00	3200,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	28,00	280,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	72,00	216,00
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	122,00	488,00
TOTAL DO LOTE V					42.935,00

SUPERMERCADO PUEL
Sonia

**LOTE 6**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	146.00	1752.00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	485.00	24200.00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	15.00	2400.00
TOTAL DO LOTE VI					28.352,00

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
214	Picolé de frutas – Sabores variados. limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	4,50	1350,00
TOTAL DO LOTE VII					1350,00

SUPERMERCADO PUEL
Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

FACILITA DIST.ALIMENTOS ERELI
RUA GETULIO VARGAS 1100 SALA 02
SÃO JOAO BATISTA -SC
CNPJ 410631390001-61

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Chá de Hortelã - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,99	419,30
02	Chá de maçã - 100% natural, Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	8,99	629,30
03	Chá de Erva doce - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos	Unid.	150	5,99	898,50
04	Chá de Camomila - 100% natural. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	150	5,99	898,50
05	Chá de Cidreira - 100% natural.. Acondicionado em 10 saquinhos.	Unid.	70	5,99	419,30
06	Pó para gelatina sabor maracujá	Unid.	80	2,49	199,20
07	Pó para gelatina sabor morango	Unid.	80	2,49	199,20
08	Pó para gelatina sabor uva	Unid.	80	2,49	199,20
09	Pó para gelatina sabor limão	Unid.	80	2,49	199,20
10	Pó para gelatina sabor abacaxi	Unid.	80	2,49	199,20
11	Pó para gelatina sabor morango diet.	Unid.	60	5,99	359,40
12	Pó para gelatina sabor uva diet.	Unid.	60	5,99	359,40
13	Pó para gelatina sabor limão diet.	Unid.	60	5,99	359,40

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



14	Pó para pudim sabor Baunilha.	Unid.	150	2,99	448,50
15	Pó para pudim sabor Chocolate.	Unid.	150	2,99	448,50
16	Pó para pudim sabor Morango.	Unid.	150	2,99	448,50
17	Pó para pudim sabor Coco.	Unid.	150	2,99	448,50
18	Pó para pudim diet Chocolate.	Unid.	100	5,99	599,00
19	Pó para pudim diet Baunilha.	Unid.	100	5,99	599,00
20	Pó para pudim diet Morango.	Unid.	100	5,99	599,00
21	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml.	Unid.	50	49,90	2.495,00
22	Óleo refinado de soja, 900 ml.	Unid.	700	10,95	7.665,00
23	Açafrão em pó. Homogêneo, Pacotes com 30g.	Unid.	140	3,49	488,60
24	Canela em pó. Embalagem com 10g.	Unid.	12	5,99	71,88
25	Manjericão. Embalagem com 10g.	Unid.	50	3,99	199,50
26	Colorau. Pacotes com 200g.	Unid.	60	5,99	359,40
27	Louro Folha.. Embalagem 5g.	Unid.	100	3,99	399,00
28	Orégano seco. Pacote com 100g.	Unid.	20	12,99	259,80
29	Molho shoyu. embalagem plástica de 900 ml a 1 litro.	Unid.	15	23,75	356,25
30	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, Pacote com 1 kg.	Unid.	150	2,69	403,50
31	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente.	Unid.	100	3,49	349,00
32	Açúcar refinado – Embalagem de 5 kg.	Unid.	150	22,90	403,50
33	Adoçante líquido – 65 ml –	Unid.	40	18,05	722,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

34	Adoçante em pó sachê – adoçante artificial em pó. Caixa com 50 envelopes. Caixa com 40g.	Unid.	30	8,77	263,10
35	Farinha de trigo especial , Embalagem 5 kg.	Unid.	150	22,50	3.375,00
36	Farinha de mandioca . Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	7,99	399,50
37	Farinha de Rosca. Embalagem com 500g.	Unid.	100	8,99	899,00
38	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g.	Unid.	100	6,99	699,00
39	Amido de milho . Embalagem de 500g	Unid.	50	10,90	549,50
40	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico . Embalagem de 230g.	Unid.	30	9,99	299,70
41	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 180g.	Unid.	30	9,99	299,70
42	Cereal para alimentação infantil com probiótico –. Embalagem com 230g.	Unid.	30	10,99	329,70
43	Aveia em flocos finos . Embalagem de 200g.	Unid.	30	6,99	209,70
44	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g.	Unid.	50	10,90	545,00
45	Fermento biológico seco para pão . Embalagem 500g.	Unid.	20	32,50	650,00
46	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal . Embalagem 500g.	Unid.	300	11,90	3.570,00
47	Margarina sachê com sal . Sache com 10g cada.. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	65,45	1.570,80
48	Margarina sachê sem sal . Sache com 10g cada. Livre de gorduras trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	24	65,45	1.570,80
49	Doce/ Geleia de frutas cremoso . Embalagem de 2 kg.	Unid.	100	24,90	2.490,00
50	Geleia sachê sortida – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	58,65	2.932,50
51	Geleia sachê sortida diet – sachê com 15g cada. Caixa com 144 unidades.	Cx	50	69,80	3.490,00



52	Milho conserva. Lata 300g.	Unid.	200	6,99	1.398,00
53	Ervilha em conserva. Lata 300g.	Unid.	200	3,99	798,00
54	Extrato de tomate – lata de 340g.	Unid.	200	6,99	1.398,00
55	Creme de leite. Peso por unidade de 200g.	Unid.	200	4,99	998,00
56	Leite condensado. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	6,99	699,00
57	Arroz parabolizado tipo 1. Embalagem 5 kg.	Unid.	300	22,90	6.870,00
58	Arroz branco tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	80	6,99	559,20
59	Arroz integral tipo 1. Pacotes de 1 kg.	Unid.	50	6,99	349,50
60	Feijão tipo 1 preto.	Unid.	300	9,90	2.970,00
61	Feijão tipo 1 vermelho.	Unid.	150	10,99	1.648,50
62	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g.	Unid.	20	9,90	198,00
63	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	9,90	1.485,00
64	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg.	Unid.	150	8,99	1.348,50
65	Macarrão conchinha. Pacote 500g.	Unid.	100	4,99	499,00
66	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g.	Unid.	70	6,99	489,30
67	Leite em pó. Formula infantil , 400g.	Lata	30	44,20	1.326,00
68	Coco ralado – pacotes com 100g	Unid.	50	7,99	399,50
69	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g.	Unid.	300	24,90	7.470,00
70	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g.	Unid.	160	9,90	1.584,00
71	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada.	Dz	400	9,90	3.960,00
72	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	250	95,80	23.950,00
73	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	95,80	1.437,00
74	Leite sem lactose tetra pack. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	15	106,90	1.603,50
75	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	3,50	210,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

76	Iogurte de frutas, zero açúcar. pote individual com peso aproximado de 170g. destinado a pacientes diabéticos.	Unid.	50	2,47	123,50
77	Iogurte bandeja com 6 unidades. Sabor morango.	Unid.	180	7,99	1.438,20
78	Massa fresca para lasanha. Embalagem de 500g.	Unid.	80	9,90	1.592,00
79	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g.	Unid.	500	19,90	9.950,00
80	Café em pó solúvel – Embalagem com 200g.	Unid.	15	16,99	254,85
81	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo.	Unid.	50	7,49	374,50
82	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada.	Cx	70	55,45	3.881,50
83	Biscoito maisena sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 6g cada.	Cx	60	55,45	3.327,00
84	Biscoito integral sachê. Embalagem com 140 a 170g cada contendo 6 unidades de aproximadamente 20 a 30g cada.	Pacote	400	4,32	1.728,00
85	Açúcar em sachê. Caixa com no mínimo 400 unidades. Peso individual de 5g.	Cx	70	29,25	2.047,50
86	Sal em sachê. Caixa com 2000 unidades, peso da unidade 1g.	Cx	5	30,95	154,75
87	Vinagre de vinho tinto em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada	Cx	5	31,75	158,75
88	Azeite de oliva em sachê. Caixa com 200 unidades. Embalagem individual com 4 ml cada.	Cx	5	89,45	447,25
89	Bolacha integral. Embalagem de 400g	Unid.	80	8,99	719,20
90	Trigo para Kibe. Pacotes com 500g.	Unid.	20	8,99	179,80
91	Linhaça marrom. Pacote com 500 g.	Unid.	02	22,90	45,80
92	Ameixa seca. Ameixa seca sem caroço. pacotes com 150 g a 200g.	Unid.	20	19,90	398,00



93	Bolacha de leite. Embalagem de 400g íntegra.	Unid	10	6,99	69,90
94	Biscoito de arroz. Embalagem com 150g.	Unid	10	12,90	129,00
95	Água de coco. Caixa de 200 ml de água de coco em tetra pack..	Unid	400	3,99	1.596,00
96	Biscoito caseiro de manteiga. Biscoito caseiro do tipo manteiga. pacotes com 600g.	Unid.	100	19,90	1.990,00
97	Bolacha de mel. Pacotes com aproximadamente 350g a 500g.	Unid.	100	14,99	1.499,00
98	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g.	Unid.	250	12,90	3.225,00
99	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g	Kg	10	19,90	1.990,00
100	Polvilho azedo. Peso por embalagem de 1 kg.	Pct	80	12,90	1.032,00
101	Adoçante em pó para forno. Embalagem com 400 g.	Lata	5	29,90	149,50
102	Pão de queijo congelado. Pacote contendo 400g.	Pct	100	11,90	1.190,00
103	Farinha de arroz integral. Pacotes de 1 kg.	Kg	20	14,90	298,00
104	Queijo ralado – Pacote com 50g.	Unid	150	6,49	973,50
TOTAL DO LOTE I					151.856,03

LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
105	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	7,99	1.198,50
106	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes	Kg	60	24,90	1.494,00
107	Abóbora seca.	Kg	100	3,99	399,00
108	Abobrinha.	Kg	100	6,99	699,00
109	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme	Unid.	60	2,99	179,40
110	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes	Kg	100	3,99	399,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



111	Batata inglesa. Lavada ou escovada	Kg	800	4,99	3.992,00
112	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios	Kg	150	5,99	898,50
113	Brócolis de cabeça. tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	250	6,99	1.747,50
114	Cebola.	Kg	350	5,99	2.096,50
115	Cenoura.	Kg	500	4,99	2.495,00
116	Couve folha.	Maço	200	3,99	798,00
117	Couve flor.	Unid.	200	6,99	1.398,00
118	Chuchu.	Kg	480	4,99	2.395,20
119	Pimentão verde.	Kg	100	7,99	799,00
120	Repolho verde.	Unid	100	5,99	599,00
121	Tomate.	Kg	430	6,99	3.005,70
122	Vagem.	Kg	150	8,99	1.348,50
123	Alface lisa ou crespa tipo extra.	Unid.	200	2,99	598,00
124	Alface roxa.	Unid.	100	2,99	299,00
125	Rúcula.	Unid.	100	2,99	299,00
126	Cebolinha.	Maço	300	2,99	897,00
127	Salsinha.	Maço	300	2,99	897,00
128	Banana branca.	Kg	200	4,99	998,00
129	Banana caturra. Banana in natura, caturra, em machucados.	Kg	290	4,99	1.447,10
130	Laranja pera. Madura. frutos de tamanho médio	Kg	290	4,49	1.447,10
131	Laranja Lima.	Kg	100	5,99	599,00
132	Maçã fugi.	Kg	250	7,99	1.997,50
133	Mamão formosa.	Kg	300	9,90	2.970,00
134	Limão comum/caipira. Com casca fina e lisa. Sem estragados.	Kg	150	5,99	898,50
135	Manga.	Kg	120	9,90	1.188,00
136	Abacaxi.	Unid	100	7,99	799,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.189/0001-61



137	Morango. Bandejas com 250g.	Bja	50	6,99	349,50
138	Abacate.	Kg	50	7,99	399,50
139	Melancia.	Kg	360	4,99	1.796,40
140	Mexerica.	Kg	100	7,99	799,00
141	Acelga..	Unid.	50	5,99	299,50
TOTAL DO LOTE II					44.919,90

LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
142	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	800	19,90	15.920,00
143	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio	Kg	600	24,99	14.994,00
144	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada. aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg.	Kg	400	43,99	17.596,00
145	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada. cortada em cubos. Aspecto próprio. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg.	Kg	350	39,90	13.965,00
146	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifés de aproximadamente 100g a 120g. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg.	Kg	250	44,90	11.225,00
147	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Peso individual. aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	19,03	4.757,50
148	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado. sem osso. Peso individual. aproximadamente de 1.5 kg a 2.5 kg.	Kg	480	44,90	21.552,00
149	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g.	Kg	60	24,99	1.499,40

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



150	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Embalagem de 800g.	Pacote	220	44,90	9.878,00
151	Linguíça de pernil. Aspecto próprio. Produzida exclusivamente com carne suína, Embalagem de 1 kg	Kg	50	34,90	1.745,00
152	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg	Kg	250	23,80	5.950,00
153	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg.	Kg	160	19,20	3.072,00
154	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg.	Kg	100	17,50	1.750,00
155	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg.	Kg	100	33,00	3.300,00
156	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg.	Kg	250	64,90	16.225,00
TOTAL DO LOTE III					143.428,90

LOTE 4

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
157	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente	Unid	500	9,90	4.950,00
158	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid	500	8,99	4.495,00
159	Pão de forma Integral. Fatiado	Unid	350	11,90	4.165,00
160	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g.	Kg	200	16,90	3.380,00
161	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g.	Unid	2.000	1,30	2.600,00
162	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente.	Unid.	600	8,99	5.394,00
TOTAL DO LOTE IV					24.984,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

**LOTE 5**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
163	Guardanapo de papel. Medindo 22x23. Pacote com 50 unidades, material 100% de fibra celulósica, cor branca. forma de apresentação: Folha branca.	Unid.	240	3,49	837,60
164	Filme plástico. PVC – 28 cm x 30 m. Fabricado em processo acético sem contato manual. atóxico.	Unid.	50	12,90	645,00
165	Bobina plástica 3Kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	80	12,99	1.039,20
166	Bobina Plástica 5 kg. Embalagens fabricadas em processo asséptico sem contato manual, com polietileno virgem e atóxico. Contém 100 unidades.	Unid.	100	13,90	1.390,00
167	Saco para coleta de amostra. Fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), virgem. Saco esterilizado, lacrado, com tarja branca medida 15 x 35 cm. Embalagem com 500 unidades.	Pcte	50	28,15	1.407,50
168	Copo descartável 180 ml. Em polietileno transparente. com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, ter o peso por cento de 220 ou mais gramas. conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	600	8,99	5.394,00
169	Copo descartável 300 ml. Em polietileno transparente. com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	200	10,90	2.180,00
170	Copo descartável 50 ml. Em polietileno transparente, com frisos e saliência na borda, conter em cada tira 100 unidades, conter o nome do fabricante e quantidade.	Tiras	50	4,49	224,50
171	Papel alumínio. Em rolo medindo 45 cm de largura x 7.5 m de comprimento.	Rolo	50	11,90	595,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



172	Palito de madeira. Palito de dente, em madeira, embalado individualmente, caixa contendo 200 unidades.	Cx	30	3,99	119,70
173	Fósforo longo. 5 cm contendo 240 fósforos em madeira em cada caixa certificado pelo INMETRO.	Cx	50	4,15	207,50
174	Garrafa térmica 1 litro. Capacidade de 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno.	Unid.	40	96,90	3.876,00
175	Tábua de corte antibacteriana verde. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
176	Tábua de corte antibacteriana vermelha. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
177	Tábua de corte antibacteriana branca. 50X30x1 cm, fabricada em polietileno atóxico.	Unid.	1	63,50	63,50
178	Canudo flexível – dimensões: 210x 6,0 (comp. x diam.), para sucos e vitaminas, pacote com 100 unidades embaladas individualmente.	Pcte	10	4,65	46,50
179	Coador de café tecido. Em malha 100% algodão, com suporte em alumínio, tamanho grande.	Unid.	20	7,99	159,80
180	Pano de louça. Branco, 100% algodão alvejado, com bainha, tamanho aproximado 50x70cm.	Unid.	150	6,99	1.048,50
181	Avental de napa. Confeccionado em napa ou PVC especial, com regulagem de tiras no pescoço e cintura, tamanho aproximado 1,00 m x 0,60 cm.	Unid.	40	23,95	958,00
182	Faca de mesa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50
183	Colher de sopa. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61



184	Colher de sobremesa. Em inox. com espessura mínima de 1,0 mm. comprimento mínimo 16,5 cm, cabo em inox.	Unid.	100	8,99	899,00
185	Garfo. Em inox, com espessura mínima de 1,0 mm. comprimento mínimo 19 cm. cabo em inox.	Unid.	150	8,99	1.348,50
186	Colher de chá. Em inox. com espessura mínima de 1,0 mm. comprimento mínimo 12,8 cm. cabo em inox.	Unid.	50	7,99	399,50
187	Colher descartável. Colher de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	100	8,99	899,00
188	Garfo descartável. Garfo de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,99	269,70
189	Faca descartável. Faca de refeição em plástico. Pacotes com 50 unidades.	Unid.	30	8,99	269,70
190	Prato de refeição descartável. Prato descartável de plástico com 25 cm. Pacotes com 10 unidades.	Unid.	50	8,99	449,50
191	Pote de isopor com tampa 500 ml. Potes tipo marmita de isopor conter tampa. Medidas aprox.. 14 cm x 14 cm x 6,7 cm. Capacidade 500 ml. formato redonda. Conter no mínimo 150 unidades na caixa.	Cx	5	125,25	626,25
192	Copo térmico descartável de isopor. Volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Unid.	200	8,99	1.798,00
193	Tampa de copo térmico descartável de isopor. Usado para copos com volume 120 ml. Tiras com 25 unidades.	Tiras	180	7,70	1.386,00
194	Jogo de potes de plástico. Para armazenar alimentos. com 5 unidades. Contendo aproximadamente com os volumes: 1 pote com 7,3 litros. 1 pote com 4,1 litros, 1 pote com 2,3 litros. 1 pote com 1,4 litros. 1 pote com 900 ml. Com tampa ambos os potes.	Jogo	10	99,90	999,00
195	Pote quadrado plástico. Para armazenar alimentos. permitindo o uso em freezer ou micro-ondas. Com capacidade de 1,9 litros. Com tampa.	Unid.	10	29,90	299,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61

196	Pote redondo plástico. Para armazenar alimentos, permitindo o uso em freezer e ou micro-ondas. Tamanho 7.5 litros. Com tampa.	Unid.	10	59,90	599,00
197	Jarra plástica 3 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 3 litros com tampa.	Unid.	10	39,90	399,00
198	Jarra plástica 2 litros. Plástico resistente, jarra com capacidade de 2 litros com tampa.	Unid.	20	29,90	598,00
199	Jarra plástica 1 litro. Plástico resistente, jarra com capacidade de 1 litro com tampa.	Unid.	20	19,90	398,00
200	Bacia redonda sem tampa. Dim. 453mmx176mm. Volume total 14 litros, transparente.	Unid.	15	39,90	598,50
201	Bacia retangular com tampa. Transparente, capacidade de 6 litros.	Unid.	10	49,90	499,00
202	Bacia retangular. Com tampa transparente, bacia branca, com capacidade de 5 litros.	Unid.	15	39,90	598,50
203	Xícara de chá. Transparentes, de vidro, sem pires. volume de 200 ml. medindo aprox. 7 cm de altura por 7 cm de diâmetro.	Unid.	100	9,90	990,00
204	Prato fundo. Prato fundo de vidro transparente, material liso.	Unid.	40	9,99	399,60
205	Saco plástico descartável para talher. Med. 0,7 x 23 cm com 1000 unidades.	Unid.	40	39,90	1.596,00
206	Mexedor de café. Com 500 unidades cada embalagem, tamanho grande.	Unid.	40	63,65	2.546,00
207	Touca descartável. Touca descartável de material de TNT. Pacotes com 100 unidades cada. Unissex.	Pacotes	200	19,90	3.980,00
208	Forma de pão. Em alumínio nº 3.	Unid.	10	29,90	299,00
209	Forma p/ pão de queijo. Tamanho 26 x 18 cm. Com espaço para 12 unidades, material aço-carbono antiaderente.	Unid.	3	79,90	238,80
210	Panela de pressão. Tamanho 7 litros.	Unid.	4	129,90	519,60
TOTAL DO LOTE V					46.918,45

Prof. Mun. de Nova Trento
65
Fls nº

LOTE 6

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
211	Gás de cozinha P13 – Botijão 13 kg.	Unid.	12	149,00	1.788,00
212	Gás de cozinha P45 – Cilindro 45 kg.	Unid.	50	357,50	17.875,00
213	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid	160	18,99	3.038,40
TOTAL DO LOTE VI					22.701,40

LOTE 7

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
214	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	300	5,99	1.797,00
TOTAL DO LOTE VII					1.797,00

FACILITA DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 41.063.139/0001-61




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.812.115/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1981
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HIPOLITO BOITEUX	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3267-0048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **17:02:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:27 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **CE4E.B036.2EA3.182F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT | 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80**

Pelo presente instrumento particular, **ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

VALMIR CESAR BITTENCOURT, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1962, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.316.764, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – VALMIR CESAR BITTENCOURT, que possui 200 (duzentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), vende e transfere neste ato todas suas cotas para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA II – ELOISA GESSELE BITTENCOURT, que possui 19.600 (dezenove mil e seiscentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vende e transfere neste ato 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA III - O sócio VALMIR CESAR BITTENCOURT, que ora se retira da sociedade declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT | 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLÁUSULA IV - Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100	R\$ 20.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75.812.115/0001-80

ELOISA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

Únicas sócias da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo consolidar o presente Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, com sede e domicílio na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000.

CLÁUSULA II – O objeto social da empresa será o comércio varejista de produtos alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e a fabricação de linguiças e embutidos e confeitaria.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de janeiro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALLMIR CESAR BITTENCOURT | 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA IV - O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
Total	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, que exercerá seu cargo na qualidade de sócio-diretor e isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for do interesse social.

§ 1º. Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VÁLMIR CESAR BITTENCOURT 1064006819/73-ELOISA GESSELE BITTENCOURT 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA IX - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA XII - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA XIII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA XIV - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT | 1064006819/3-ELOISA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA XV - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

VALMIR CESAR BITTENCOURT

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

ELOISA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196011019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	196011019 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200498422
CNPJ 75.812.115/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196011019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT
Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT
Cpf: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Carbeteza Genabele Bittencourt

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.533.224
DATA DE EXPEDICAO 14/DEZ/2010

NOME ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

FILIAÇÃO VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUZIA GESSELE BITTENCOURT

NATURALIDADE BRUSQUE SC

DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3859 LV 22 FL. 64
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC

CPF 064.010.249-25

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR José Eduardo Janesko
LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA F 5533224 SSP SC

CPF 064.010.249-25 DATA NASCIMENTO 12/12/1997

FILIAÇÃO
 VALMIR CESAR BITTENCOURT
 LUZIA GESSELE BITTENCOURT

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CATIB B

Nº REGISTRO D6601593768 VALIDADE 12/04/2017 1ª HABILITAÇÃO 13/04/2016

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1240140359

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1240140359

OBSERVAÇÕES

Andrezza Gessele Bittencourt
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO 18/04/2016

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR 58122868880 SC113461151

DETRAN - SC (SANTACATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1651670

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ELOISA GESSELE BITTENCOURT

CPF: 064.006.819-73

RG: 5533223

Órgão expedidor: SSP-SC

Nome da mãe: LUZIA GESSELE BITTENCOURT

Nome do pai: VALMIR CESAR BITTENCOURT

Data de nascimento: 28/12/1994

Certidão emitida às 17:01 de 18/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



19/08/2022

0012541586

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9845225

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ: 75.812.115/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012541586



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.812.115/0001-80
Razão Social: SUPERMERCADO BITTENCURT LTDA
Endereço: R HIPOLITO BOITEUX 15 SALA01 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081501563931913800

Informação obtida em 19/08/2022 09:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sra. Andreza Gessele Bittencourt, portador do CPF nº 064.010.249-25, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e **cumprimentos os requisitos de habilitação**.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA nos itens abaixo:**

- I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
- II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;
- III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;
- IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;
- X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- XI. Inserida no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
- XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela.
- XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **DECLARA**

- I. Que tomou conhecimento do edital e está de acordo com seus termos;
- II. Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento.
- IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 18 de Agosto de 2022

Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador
CPF 064.010.249-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ/CPF: **75.812.115/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140143748973**
Data de emissão: **18/08/2022 16:48:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWH50WWHZGTGFZP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 18 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão n°: 26884587/2022

Expedição: 18/08/2022, às 17:17:14

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42200498422	75.812.115/0001-80	23/03/1981	01/01/1981
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ELETRODOMÉSTICOS E A FABRICAÇÃO DE LINGUIÇAS E EMBUTIDOS E CONFEITARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELOISA GESSELE BITTENCOURT 064.006.819-73	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/11/2019	20195175239		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226877914





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 105/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: Conforme edital
Forma de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 110.392,50
Total da entidade:			R\$ 110.392,50
Total geral:			R\$ 110.392,50

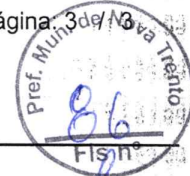
Item

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	UNID.	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM	R\$ 43,0000	R\$ 860,00
2	150,000	UNID.	OLEO REFINADO DE SOJA	R\$ 10,9500	R\$ 1.642,50
3	15,000	UNID.	MANJERICAO	R\$ 3,7000	R\$ 55,50
4	60,000	UNID.	COLORAU	R\$ 5,5000	R\$ 330,00
5	100,000	UND	LOURO EM FOLHA	R\$ 3,5000	R\$ 350,00
6	20,000	UNID.	OREGANO	R\$ 12,0000	R\$ 240,00
7	15,000	UNID.	MOLHO SHOYO	R\$ 40,0000	R\$ 600,00
8	150,000	UNID.	SAL REFINADO IODADO	R\$ 2,6000	R\$ 390,00
9	100,000	UNID.	VINAGRE DE ALCOOL	R\$ 3,3000	R\$ 330,00
10	90,000	UNID.	AÇUCAR REFINADO	R\$ 22,5000	R\$ 2.025,00
11	40,000	UNID.	ADOÇANTE LIQUIDO	R\$ 18,0000	R\$ 720,00
12	100,000	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,00
13	50,000	KG	FARINHA MANDIOCA	R\$ 7,9000	R\$ 395,00
14	100,000	UND	FARINHA DE ROSCA	R\$ 8,9000	R\$ 890,00
15	100,000	UNID.	FARINHA MILHO	R\$ 5,5000	R\$ 550,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
16	50,000	UNID.	AMIDO MILHO	R\$ 9,8000	R\$ 490,00
17	30,000	UNID.	FARINHA LACTEA	R\$ 9,5000	R\$ 285,00
18	30,000	UNID.	MISTURA PARA MINGUAU	R\$ 9,5000	R\$ 285,00
19	30,000	UNID.	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL	R\$ 9,5000	R\$ 285,00
20	30,000	UNID.	AVEIA	R\$ 6,5000	R\$ 195,00
21	50,000	UNID.	FERMENTO QUÍMICO	R\$ 9,5000	R\$ 475,00
22	20,000	UNID.	FERMENTO BIOLOGICO	R\$ 32,2500	R\$ 645,00
23	120,000	UNID.	MARGARINA VEGETAL COM OMEGA 3 E 6 SEM SAL	R\$ 10,5000	R\$ 1.260,00
24	10,000	CX.	MARGARINA EM SACHE COM SAL	R\$ 90,0000	R\$ 900,00
25	10,000	UNID.	DOCE/GELEIA FRUTAS CREMOSO	R\$ 90,0000	R\$ 900,00
26	200,000	UNID.	MILHO EM CONSERVA	R\$ 3,9000	R\$ 780,00
27	200,000	UND	ERVILHA EM CONSERVA - 200G	R\$ 3,9000	R\$ 780,00
28	200,000	UND	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 5,9000	R\$ 1.180,00
29	200,000	UNID.	CREME DE LEITE	R\$ 4,9000	R\$ 980,00
30	100,000	UNID.	LEITE CONDENSADO	R\$ 6,8500	R\$ 685,00
31	180,000	PCT	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5KG	R\$ 22,0000	R\$ 3.960,00
32	300,000	KG	FEIJAO TIPO 1 PRETO	R\$ 9,9000	R\$ 2.970,00
33	150,000	KG	FEIJAO TIPO 1 VERMELHO	R\$ 10,9000	R\$ 1.635,00
34	20,000	UND	LENTILHA TIPO 1	R\$ 9,2500	R\$ 185,00
35	150,000	KG.	MACARRÃO ESPAGUETE	R\$ 9,7000	R\$ 1.455,00
36	100,000	PC.	MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 9,7000	R\$ 970,00
37	100,000	UNID.	MACARRÃO CONCHINHA	R\$ 4,9500	R\$ 495,00
38	70,000	UNID.	MACARRÃO CABELO DE ANJO	R\$ 5,9000	R\$ 413,00
39	100,000	UNID.	PRESUNTO MAGRO FATIADO	R\$ 9,5000	R\$ 950,00
40	90,000	UNID.	LEITE INTEGRAL TETRA PAK	R\$ 90,0000	R\$ 8.100,00
41	10,000	UNID.	LEITE DESNATADO TETRA PACK	R\$ 90,0000	R\$ 900,00
42	10,000	UNID.	LEITE SEM LACTOSE TETRA PACK	R\$ 105,0000	R\$ 1.050,00
43	60,000	UNID.	IOGURTE DE FRUTAS, ZERO LACTOSE, SABOR MORANGO	R\$ 3,5000	R\$ 210,00
44	120,000	UNID.	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL 500G	R\$ 19,8000	R\$ 2.376,00
45	50,000	UNID.	ACHOCOLATADO EM PO - 400G	R\$ 7,4900	R\$ 374,50
46	20,000	UNID.	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE SACHE	R\$ 55,0000	R\$ 1.100,00
47	200,000	PT	NATA	R\$ 11,0000	R\$ 2.200,00
48	150,000	KG	AIPIM DESCASCADO E LIMPO	R\$ 7,9000	R\$ 1.185,00
49	30,000	KG.	ALHO	R\$ 24,5000	R\$ 735,00
50	100,000	KG	ABOBORA	R\$ 3,5000	R\$ 350,00
51	100,000	KG.	ABOBRINHA	R\$ 6,5000	R\$ 650,00
52	60,000	UNID.	AGRIÃO - MAÇO	R\$ 2,7000	R\$ 162,00
53	100,000	KG.	BATATA DOCE	R\$ 3,9900	R\$ 399,00
54	250,000	KG.	BATATA INGLESA	R\$ 4,5000	R\$ 1.125,00
55	100,000	KG.	BETERRABA	R\$ 5,3000	R\$ 530,00
56	100,000	MÇ	BROCOLIS DE CABEÇA	R\$ 6,9000	R\$ 690,00
57	175,000	KG.	CEBOLA DE CABEÇA	R\$ 5,5000	R\$ 962,50
58	150,000	KG.	CENOURA	R\$ 4,4000	R\$ 660,00
59	100,000	MÇ	COUVE FOLHA - MAÇO	R\$ 2,8000	R\$ 280,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
60	100,000	CX	COUVE-FLOR	R\$ 6,5000	R\$ 650,00
61	120,000	KG.	CHUCHU	R\$ 4,4000	R\$ 528,00
62	50,000	KG.	PIMENTÃO VERDE	R\$ 7,5000	R\$ 375,00
63	100,000	UND	REPOLHO	R\$ 5,8000	R\$ 580,00
64	200,000	KG.	TOMATE	R\$ 6,4000	R\$ 1.280,00
65	40,000	KG.	VAGEM	R\$ 7,0000	R\$ 280,00
66	100,000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 19,8000	R\$ 1.980,00
67	200,000	UNID.	FELEZINHO SASSAMI	R\$ 24,0000	R\$ 4.800,00
68	180,000	KG	CARNE MOIDA BOVINA	R\$ 43,5000	R\$ 7.830,00
69	80,000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS	R\$ 39,0000	R\$ 3.120,00
70	200,000	KG	CARNE BOVINA PATINHO BIFE	R\$ 43,5000	R\$ 8.700,00
71	200,000	KG	LOMBO SUINO CONGELADO	R\$ 19,0000	R\$ 3.800,00
72	50,000	KG	CARNE BOVINA - LAGARTO RESFRIADO	R\$ 43,5000	R\$ 2.175,00
73	20,000	KG	BIFE DE FIGADO BOVINO	R\$ 24,0000	R\$ 480,00
74	15,000	PCTS.	FILÉ DE TILÁPIA PACOTE 800 G	R\$ 43,0000	R\$ 645,00
75	10,000	KG	LINGUIÇA DE PERNIL	R\$ 33,0000	R\$ 330,00
76	15,000	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA	R\$ 43,5000	R\$ 652,50
77	25,000	KG	CHESTER	R\$ 19,5000	R\$ 487,50
78	10,000	KG	ALMÔNDegas BOVINA	R\$ 35,0000	R\$ 350,00
79	12,000	KG	KIBE CONGELADO	R\$ 45,0000	R\$ 540,00
80	15,000	KG	CONTRAFILÉ	R\$ 54,0000	R\$ 810,00
81	70,000	UNID.	PAO DE MILHO	R\$ 9,5000	R\$ 665,00
82	100,000	UNID.	PÃO DE LEITE	R\$ 8,5000	R\$ 850,00
83	70,000	UNID.	PAO DE FORMA INTEGRAL	R\$ 9,5000	R\$ 665,00
84	100,000	KG.	PAO FRANCES	R\$ 9,5000	R\$ 950,00
85	300,000	UNID.	PAO DOCE COM CREME	R\$ 1,9000	R\$ 570,00
86	75,000	UNID.	PÃO SANDUÍCHE	R\$ 8,5000	R\$ 637,50
87	30,000	LTA.	FORMULA INFANTIL P/CRANÇAS 0 A 6 ANOS - 400G	R\$ 44,0000	R\$ 1.320,00
88	10,000	UND	COCO RALADO	R\$ 7,5000	R\$ 75,00
89	200,000	DZ.	OVOS VERMELHOS	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,00
90	10,000	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	R\$ 26,0000	R\$ 260,00
91	50,000	UNID.	AGUA MINERAL 20L	R\$ 14,0000	R\$ 700,00
92	100,000	UNID.	PICOLÉ DE FRUTAS	R\$ 4,0000	R\$ 400,00
93	90,000	KG.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	R\$ 24,8000	R\$ 2.232,00

Valor total dos itens: R\$ 110.392,50

Nova Trento, 29 de Agosto de 2022

[Assinatura]
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, IV e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

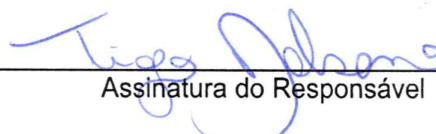
Processo Administrativo: 105/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Observações:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 110.392,50
Total Entidade:			R\$ 110.392,50
Total Geral:			R\$ 110.392,50

Nova Trento, 29 de Agosto de 2022


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.
- II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.
- III – Membro suplente: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, matrícula 6779.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

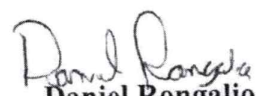
Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 07 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 178, de 11 de março de 2021.

Nova Trento, em 24 de maio de 2.021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal


Daniel Rongalia
Secretário M. de Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 25/05/2021


GIANE MANERIGH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA - 8437



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

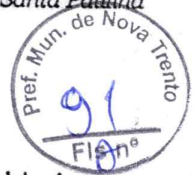
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

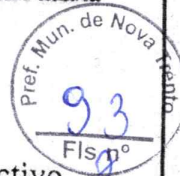
Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

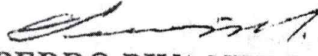
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;

Pref. Mun. de Nova Trento
9f
Fls nº



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

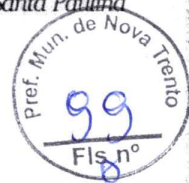
Prefeitura de Nova Trento
98
Fls. nº 8



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.



Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020



Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

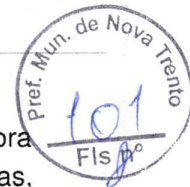
CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções



administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 105/2022

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 29/08/2022

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 110.392,50
Total:			R\$ 110.392,50
Total Geral:			R\$ 110.392,50

Nova Trento, 29 de Agosto de 2022


 ADÉRICO EDILIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

**AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL
NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO –HIC, PARA ATENDER A
DEMANDA DE INTERNAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS USUÁRIOS**

ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Sanitário
Para: Comissão de Licitações

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO –HIC, PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS USUÁRIOS.

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso IV do artigo 24, – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, é uma situação de dispensa de licitação de um serviço imprescindível para as atividades do Hospital Nossa senhora da Imaculada Conceição em Nova Trento.

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial nº 131 de 01 de agosto de 2022 e diante das necessidades que se apresentam, é clara a necessidade para que se possa dar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



continuidade as atividades do **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**.

A CONTRATADA será o **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, inscrita no CNPJ 15.715.812.115/0001-80 com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Sala 01, Bairro Centro – Nova Trento/SC.



Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de licitação. Entre eles:

- a) Caso fosse realizada licitação para atender tal solicitação, estaria sendo ferido o princípio da economicidade e celeridade processual, pois a administração enfrentaria novos entraves para contratação impedido a **garantia da segurança na prestação do serviço** para os munícipes bem como aos usuários da região que utilizam do fluxo contínuo dos serviços e necessitam de assistência do hospital.
- b) A obrigatoriedade do Município de prover a saúde, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, dentre outras legislações que regulamentam a matéria, faz-se necessária a adoção das devidas providências para instauração do presente procedimento.
- c) Que a instauração de novo certame, visando a celebração de contrato ou **CONTRATO** dos serviços prestados no **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**, respeitados os prazos legais de publicação e divulgação dos respectivos instrumentos convocatórios, demandaria um tempo superior ao necessário para a continuidade dos serviços sem prejuízo para a comunidade;

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação **(8) – 3.3.90.00.00.00.01.02**, de acordo com o orçamento de 2022 para contratação da **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** empresa contratada para o fornecimento dos produtos, que serão fornecidos no valor mensal de R\$ 36.690,85



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



(trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado (art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO CONTRATO E PRAZO

O prazo de vigência do futuro contrato será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período até atingir 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Sanitário.

TERMO DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml, validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
2	Óleo refinado de soja, 900 ml. Data de validade mínima de 12 meses, com embalagem íntegra.	Unid.	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
3	Manjeriço. Embalagem com 10g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



4	Colorau. Pacotes com 200g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 5,50	R\$ 330,0
5	Louro Folha. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5g.	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	Orégano seco. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Pacote com 100g.	Unid.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
7	Molho shoyu. Fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 900 ml a 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de embalagem não superior a 30 dias.	Unid.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
8	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	Unid.	1250	R\$ 2,60	R\$ 390,00
9	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
10	Açúcar refinado – obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 5 kg.	Unid.	90	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
11	Adoçante líquido – 65 ml – O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega.	Unid.	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
12	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



13	Farinha de mandioca. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
14	Farinha de Rosca. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Unid.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
15	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com as	Unid.	100	R\$ 5,50	R\$ 530,00
16	Amido de milho. Embalagem de 500g – produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses de entrega.	Unid.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
17	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
18	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 210g. Produto obtido de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



19	Cereal para alimentação infantil com probiótico – arroz enriquecido com sais minerais e 9 vitaminas. Embalagem com 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
20	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
21	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas ou féculas.	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
22	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g. Instantâneo produto formado de substâncias biológicas que por influências biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.	Unid.	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00
23	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g. Livre de gorduras trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega.	Unid.	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
24	Margarina sachê com sal. Satche com 10g cada. Livre de gordura trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
25	Doce/ Geleia de frutas cremoso – deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2 kg.	Unid.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	Milho conserva. Lata 300g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



27	Ervilha em conserva. Lata 300g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
28	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
29	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
30	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
31	Arroz parabolizado tipo 1. Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
32	Feijão tipo 1 preto. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
33	Feijão tipo 1 vermelho. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



34	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	20	R\$ 9,25	R\$ 1850,00
35	Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
36	Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



37	<p>Macarrão conchinha. Pacote 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
38	<p>Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
39	<p>Leite em pó. Formula infantil com Ferro para lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 meses – 400g. A lata não poderá estar avariada, amassada e não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.</p>	Lata	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
40	<p>Coco ralado – pacotes com 100g – o produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.</p>	Unid.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
41	<p>Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g. Elaborado com matérias – primas selecionadas. Livre de ranço e outras características indesejadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.</p>	Unid.	90	R\$ 24,80	R\$ 2.232,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



42	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g. Sem capa de gordura. Elaborado com carne suína selecionada. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
43	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA.	Dz	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
44	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
45	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
46	Leite sem lactose tetra pack. O leite deve ser isento de lactose na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
47	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
48	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g. Selo Abic. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% P/P resíduo mineral fixo máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da	Unid.	120	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	entrega.				
49	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	Unid.	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
50	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Cx	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
51	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g. Conter informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
52	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g, queijo branco sem sal. Validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. Produto não poderá estar aberto ou amassado, vencido, azedo na hora da entrega.	Kg	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
TOTAL DO LOTE I					R\$ 55.913,50

LOTE II

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
53	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



54	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes, não estar estragado, murcho ou brotando, isento de terra.	Kg	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
55	Abóbora seca. Frutos maduros, sem machucados e ferimentos e sem sinais de mofo ou podridão.	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	Abobrinha. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
57	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
58	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes, lisas e com película arroxeadada, isentas de pragas e doenças.	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
59	Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	Kg	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
60	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e sem terra aderida à superfície.	Kg	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
61	Brócolis de cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira, tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
62	Cebola. Não brotada sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	Kg	175	R\$ 5,50	R\$ 962,50
63	Cenoura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, tenras.	Kg	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
64	Couve folha. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7	Maço	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



	folhas.				
65	Couve flor. Hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânica ou biológica.	Unid.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
66	Chuchu. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
67	Pimentão verde. De primeira, tamanho e colorações uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
68	Repolho verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	Unid	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
69	Tomate. Primeira qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
70	Vagem. Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	Kg	40	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 11.421,50

LOTE III

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
71	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitose larvas. Com registro no SIF.	Kg	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



72	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
73	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	180	R\$ 43,50	R\$ 7.830,0
74	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
75	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifes de aproximadamente 100g a 120g, cada unidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



76	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
77	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	50	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
78	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g, deverá ter características do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF.	Kg	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
79	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Embalagem de 800g.	Pacote	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00
80	Linguiça de pernil. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produzida exclusivamente com carne suína nobre e com 25% menos de gordura. Sem glúten. Com registro no SIF. Embalagem de 1 kg.	Kg	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



81	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
82	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
83	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
84	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
85	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.	Kg	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
TOTAL DO LOTE III					R\$ 36.700,00

LOTE IV

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
86	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



87	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
88	Pão de forma Integral. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
89	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g, produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio e sabor próprio; assado no dia de ser entregue. Registro no SSAP.	Kg	100	R\$ 9,50	R\$ 1.550,00
90	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g, massa sovada com creme de baunilha em cima. O produto deve estar livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio.	Unid	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
91	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid.	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 4.937,56

LOTE V

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 700,00

LOTE VI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
93	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 400,00

O valor pela prestação dos serviços será de R\$ 36.690,85 (trinta e seis mil seiscientos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Nova Trento, 29 de agosto de 2022.

FERNANDO SENS

Presidente Comissão de Licitação

PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 105/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 023/2022

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	105/2022
Processo de Licitação:	105/2022
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	23/2022-DL
Data do Processo:	29/08/2022

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 29 de Agosto de 2022


MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (presidente da comissão de licitações) que dispensou o processo licitatório, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – HIC, PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS USUÁRIOS, através do **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, inscrita no CNPJ: 75.812.115/0001-80 com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Sala 01, Bairro Centro – Nova Trento/SC, para dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público, no valor de R\$ 36.690,85 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Publique-se.

Nova Trento, 29 agosto de 2022.



TIAGO DALASSO
Prefeito Municipal


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO
CNPJ: 08.858.200/0001-91 **Telefone:** (48) 3267-3267
Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2022
Processo Adm.: 105/2022
Data do Processo: 29/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

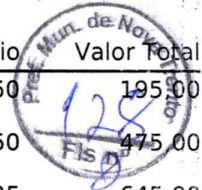
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 105/2022
b) **Nr. Licitação:** 25/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 30/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO*

Participante: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM	20,000	UNID.	43,00	860,00
2	OLEO REFINADO DE SOJA	150,000	UNID.	10,95	1.642,50
3	MANJERICAO	15,000	UNID.	3,70	55,50
4	COLORAU	60,000	UNID.	5,50	330,00
5	LOURO EM FOLHA	100,000	UND	3,50	350,00
6	OREGANO	20,000	UNID.	12,00	240,00
7	MOLHO SHOYO	15,000	UNID.	40,00	600,00
8	SAL REFINADO IODADO	150,000	UNID.	2,60	390,00
9	VINAGRE DE ALCOOL	100,000	UNID.	3,30	330,00
10	AÇUCAR REFINADO	90,000	UNID.	22,50	2.025,00
11	ADOÇANTE LIQUIDO	40,000	UNID.	18,00	720,00
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	100,000	KG	22,00	2.200,00
13	FARINHA MANDIOCA	50,000	KG	7,90	395,00
14	FARINHA DE ROSCA	100,000	UND	8,90	890,00
15	FARINHA MILHO	100,000	UNID.	5,50	550,00
16	AMIDO MILHO	50,000	UNID.	9,80	490,00
17	FARINHA LACTEA	30,000	UNID.	9,50	285,00
18	MISTURA PARA MINGUAU	30,000	UNID.	9,50	285,00
19	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INFANTIL	30,000	UNID.	9,50	285,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	AVEIA	30,000	UNID.	6,50	195,00
21	FERMENTO QUÍMICO	50,000	UNID.	9,50	475,00
22	FERMENTO BIOLÓGICO	20,000	UNID.	32,25	645,00
23	MARGARINA VEGETAL COM OMEGA 3 E 6 SEM SAL	120,000	UNID.	10,50	1.260,00
24	MARGARINA EM SACHE COM SAL	10,000	CX.	90,00	900,00
25	DOCE/GELEIA FRUTAS CREMOSO	10,000	UNID.	90,00	900,00
26	MILHO EM CONSERVA	200,000	UNID.	3,90	780,00
27	ERVILHA EM CONSERVA - 200G	200,000	UND	3,90	780,00
28	EXTRATO DE TOMATE	200,000	UND	5,90	1.180,00
29	CREME DE LEITE	200,000	UNID.	4,90	980,00
30	LEITE CONDENSADO	100,000	UNID.	6,85	685,00
31	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5KG	180,000	PCT	22,00	3.960,00
32	FEIJAO TIPO 1 PRETO	300,000	KG	9,90	2.970,00
33	FEIJAO TIPO 1 VERMELHO	150,000	KG	10,90	1.635,00
34	LENTILHA TIPO 1	20,000	UND	9,25	185,00
35	MACARRÃO ESPAGUETE	150,000	KG.	9,70	1.455,00
36	MACARRÃO PARAFUSO	100,000	PC.	9,70	970,00
37	MACARRÃO CONCHINHA	100,000	UNID.	4,95	495,00
38	MACARRÃO CABELO DE ANJO	70,000	UNID.	5,90	413,00
39	PRESUNTO MAGRO FATIADO	100,000	UNID.	9,50	950,00
40	LEITE INTEGRAL TETRA PAK	90,000	UNID.	90,00	8.100,00
41	LEITE DESNATADO TETRA PACK	10,000	UNID.	90,00	900,00
42	LEITE SEM LACTOSE TETRA PACK	10,000	UNID.	105,00	1.050,00
43	IOGURTE DE FRUTAS, ZERO LACTOSE, SABOR MORANGO	60,000	UNID.	3,50	210,00
44	CAFE TORRADO E MOIDO TRADICIONAL 500G	120,000	UNID.	19,80	2.376,00
45	ACHOCOLATADO EM PO - 400G	50,000	UNID.	7,49	374,50
46	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE SACHE	20,000	UNID.	55,00	1.100,00
47	NATA	200,000	PT	11,00	2.200,00
48	AIPIM DESCASCADO E LIMPO	150,000	KG	7,90	1.185,00
49	ALHO	30,000	KG.	24,50	735,00
50	ABOBORA	100,000	KG	3,50	350,00
51	ABOBRINHA	100,000	KG.	6,50	650,00
52	AGRIÃO - MAÇO	60,000	UNID.	2,70	162,00
53	BATATA DOCE	100,000	KG.	3,99	399,00
54	BATATA INGLESA	250,000	KG.	4,50	1.125,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
55	BETERRABA	100,000	KG.	5,30	530,00
56	BROCOLIS DE CABEÇA	100,000	MÇ	6,90	690,00
57	CEBOLA DE CABEÇA	175,000	KG.	5,50	962,50
58	CENOURA	150,000	KG.	4,40	660,00
59	COUVE FOLHA - MAÇO	100,000	MÇ	2,80	280,00
60	COUVE-FLOR	100,000	CX	6,50	650,00
61	CHUCHU	120,000	KG.	4,40	528,00
62	PIMENTÃO VERDE	50,000	KG.	7,50	375,00
63	REPOLHO	100,000	UND	5,80	580,00
64	TOMATE	200,000	KG.	6,40	1.280,00
65	VAGEM	40,000	KG.	7,00	280,00
66	SOBRECOXA DE FRANGO	100,000	KG	19,80	1.980,00
67	FELEZINHO SASSAMI	200,000	UNID.	24,00	4.800,00
68	CARNE MOIDA BOVINA	180,000	KG	43,50	7.830,00
69	CARNE BOVINA EM CUBOS	80,000	KG	39,00	3.120,00
70	CARNE BOVINA PATINHO BIFE	200,000	KG	43,50	8.700,00
71	LOMBO SUINO CONGELADO	200,000	KG	19,00	3.800,00
72	CARNE BOVINA - LAGARTO RESFRIADO	50,000	KG	43,50	2.175,00
73	BIFE DE FIGADO BOVINO	20,000	KG	24,00	480,00
74	FILÉ DE TILÁPIA PACOTE 800 G	15,000	PCTS.	43,00	645,00
75	LINGUIÇA DE PERNIL	10,000	KG	33,00	330,00
76	ISCAS DE CARNE BOVINA	15,000	KG	43,50	652,50
77	CHESTER	25,000	KG	19,50	487,50
78	ALMÔNDEGAS BOVINA	10,000	KG	35,00	350,00
79	KIBE CONGELADO	12,000	KG	45,00	540,00
80	CONTRAFILÉ	15,000	KG	54,00	810,00
81	PAO DE MILHO	70,000	UNID.	9,50	665,00
82	PÃO DE LEITE	100,000	UNID.	8,50	850,00
83	PAO DE FORMA INTEGRAL	70,000	UNID.	9,50	665,00
84	PAO FRANCES	100,000	KG.	9,50	950,00
85	PAO DOCE COM CREME	300,000	UNID.	1,90	570,00
86	PÃO SANDUÍCHE	75,000	UNID.	8,50	637,50
87	FORMULA INFANTIL P/CRIANÇAS 0 A 6 ANOS - 400G	30,000	LTA.	44,00	1.320,00
88	COCO RALADO	10,000	UND	7,50	75,00
89	OVOS VERMELHOS	200,000	DZ.	9,50	1.900,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
90	QUEIJO MINAS FRESCAL	10,000	KG	26,00	260,00
91	AGUA MINERAL 20L	50,000	UNID.	14,00	700,00
92	PICOLÉ DE FRUTAS	100,000	UNID.	4,00	400,00
93	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - INTERFOLHADO	90,000	KG.	24,80	2.232,00

Total do Participante: 110.392,50

Total Geral: 110.392,50

Nova Trento, 05 de Setembro de 2022


TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável

PORTARIA 818-2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - ALDORI DA SILVA

Publicação Nº 4154171

PORTARIA Nº 818/2022

Concessão de Férias

Ricardo Bittencourt, Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, ALDORI DA SILVA, matrícula nº 7075, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 01/09/2022 a 30/09/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA 819-2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - DAVID DENER SILVA

Publicação Nº 4154172

PORTARIA Nº 819/2022

Concessão de Férias

Ricardo Bittencourt, Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, DAVID DENER SILVA, matrícula nº 6786, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 01/09/2022 a 30/09/2022, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Bittencourt
Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Publicação Nº 4153979

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 105/2022, modalidade Dispensa de Licitação n.º 023/2022 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 30/09/2022. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami. Contratado: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, inscrita no CNPJ: 75.812.115/0001-80 com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Sala 01, Bairro Centro – Nova Trento/SC, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Hospital Imaculada Conceição – HIC.



CONTRATO Nº 085/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, inscrita no CNPJ: 75.812.115/0001-80 com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Sala 01, Bairro Centro – Nova Trento/SC, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo nº 105/2022 – Dispensa de Licitação nº 023/2022, homologado em 29/08/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente, celebram este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – HIC PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS USUÁRIOS.**

1.2 – Termo de referência dos produtos

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Azeite de oliva extra virgem com acidez 0,5%. Embalagem de 500 ml, validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
2	Óleo refinado de soja, 900 ml. Data de validade mínima de 12 meses, com embalagem íntegra.	Unid.	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
3	Manjeriço. Embalagem com 10g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
4	Colorau. Pacotes com 200g. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 5,50	R\$ 330,0



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5	Louro Folha. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5g.	Unid.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	Orégano seco. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Pacote com 100g.	Unid.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
7	Molho shoyu. Fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 900 ml a 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 meses com data de embalamento não superior a 30 dias.	Unid.	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
8	Sal refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg.	Unid.	1250	R\$ 2,60	R\$ 390,00
9	Vinagre de álcool. 900 ml. Acondicionado em frasco plástico resistente. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
10	Açúcar refinado – obtido da cana-de-açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem de 5 kg.	Unid.	90	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
11	Adoçante líquido – 65 ml – O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano a partir da data de entrega.	Unid.	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
12	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado, são e limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
13	Farinha de mandioca. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Unid.	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



14	Farinha de Rosca. Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.	Unid.	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
15	Farinha de milho pré-cozida flocada enriquecida com ferro e ácido fólico- Embalagem de 500g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com as	Unid.	100	R\$ 5,50	R\$ 530,00
16	Amido de milho. Embalagem de 500g – produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses de entrega.	Unid.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
17	Farinha láctea enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
18	Mistura para preparo de mingau fonte de vitaminas e minerais. Diversos sabores. Embalagem de 210g. Produto obtido de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
19	Cereal para alimentação infantil com probiótico – arroz enriquecido com sais minerais e 9 vitaminas. Embalagem com 230g. Produto obtido a partir de cereal limpo, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



20	Aveia em flocos finos. Embalagem de 200g. Homogêneo, de coloração, cheiro e sabor característico. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
21	Fermento químico para bolo – Embalagem de 250g. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas ou féculas.	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
22	Fermento biológico seco para pão. Embalagem 500g. Instantâneo produto formado de substâncias biológicas que por influências biológicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.	Unid.	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00
23	Margarina vegetal com ômega 3 e 6 com sal. Embalagem 500g. Livre de gorduras trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega.	Unid.	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
24	Margarina sachê com sal. Satche com 10g cada. Livre de gordura trans. Caixa com 192 unidades.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
25	Doce/ Geleia de frutas cremoso – deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 2 kg.	Unid.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	Milho conserva. Lata 300g. Obtido de grãos sãos, livres de parasitas, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não poderá estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
27	Ervilha em conserva. Lata 300g. Obtido de leguminosas sãs e livres de parasitos, terras e outras sujidades, não poderá ter grãos mofados, escuros. A lata não deve estar amassada, enferrujada. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
28	Extrato de tomate – lata de 340g. Concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparada com frutos maduros, escolhidos, sãos sem pele e sem sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



29	Creme de leite. Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade de 200g. Validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
30	Leite condensado. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso por unidade 395g.	Unid.	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
31	Arroz parabolizado tipo 1. Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca ou amarelada, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem 5 kg.	Unid.	180	R\$ 22,00	R\$ 3.960,00
32	Feijão tipo 1 preto. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
33	Feijão tipo 1 vermelho. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
34	Lentilha tipo 1 – pacote com 500g. Constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos.	Unid.	20	R\$ 9,25	R\$ 1850,00

JA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



35	<p>Macarrão espaguete sêmola com Vitamina A. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	150	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
36	<p>Macarrão Parafuso – sêmola. Pacote com 1 kg. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
37	<p>Macarrão conchinha. Pacote 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	Unid.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



38	Macarrão cabelo de anjo. Pacote com 500g. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
39	Leite em pó. Formula infantil com Ferro para lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 meses – 400g. A lata não poderá estar avariada, amassada e não inferior a 12 meses a partir da data de entrega.	Lata	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
40	Coco ralado – pacotes com 100g – o produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	Unid.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
41	Queijo Mussarela fatiado interfoliado. Embalagem com 400g. Elaborado com matérias – primas selecionadas. Livre de ranço e outras características indesejadas. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.	Unid.	90	R\$ 24,80	R\$ 2.232,00
42	Presunto magro fatiado. Pacote com 150g. Sem capa de gordura. Elaborado com carne suína selecionada. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no SIF.	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
43	Ovos vermelhos tipo A. Vermelho, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada. Acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades. Acondicionado em embalagem limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA.	Dz	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



44	Leite integral tetra pack. 3 % de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
45	Leite desnatado treta pack. 1% de gordura. O leite deve ser na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	10	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
46	Leite sem lactose tetra pack. O leite deve ser isento de lactose na forma fluída, livre de toxinas, parasitos e outros contaminantes. Processado pelo sistema UHT a temperatura acima de 140°C. O produto deverá ter validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1 litro.	Cx	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
47	Iogurte de frutas, zero lactose, sabor morango. Pote individual com peso aproximado de 165g.	Unid.	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
48	Café torrado e moído tradicional torra clássica. Embalagem 500g. Selo Abic. Embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% P/P resíduo mineral fixo máxima de 5% P/P, cafeína mínima de 0,7% P/P. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da entrega.	Unid.	120	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
49	Achocolatado em pó. Embalagem com 400g. Achocolatado em pó instantâneo. Fonte de 7 vitaminas, enriquecido com ferro e zinco, isento de glúten. Embalagem com rótulo, informação do fabricante e informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade com no mínimo 12 meses.	Unid.	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
50	Biscoito amanteigado sabor leite sachê. Caixa com no mínimo 180 unidades individuais. Embalagem individual pesando no mínimo 9g cada. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega.	Cx	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



51	Nata. Teor mínimo de gordura 45%. Pote de 300g. Conter informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Validade não inferior a 60 dias a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
52	Queijo minas frescal. Peso por peça de no mínimo 400 g, queijo branco sem sal. Validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega. Produto não poderá estar aberto ou amassado, vencido, azedo na hora da entrega.	Kg	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
TOTAL DO LOTE I					R\$ 55.913,50

LOTE II

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
53	Aipim descascado e limpo, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg.	Kg	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
54	Alho. Cabeça de alho contendo vários dentes, não estar estragado, murcho ou brotando, isento de terra.	Kg	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
55	Abóbora seca. Frutos maduros, sem machucados e ferimentos e sem sinais de mofo ou podridão.	Kg	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	Abobrinha. Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
57	Agrião. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Unid.	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
58	Batata doce. Devem ser bem conformadas e uniformes, lisas e com película arroxeadas, isentas de pragas e doenças.	Kg	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
59	Batata inglesa. Lavada ou escovada, classe maior que 42 até 70 mm, sem defeitos graves (podridão, umidade, sexa, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.	Kg	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
60	Beterraba. Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou	Kg	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



	defeitos e sem terra aderida à superfície.				
61	Brócolis de cabeça. Firme e com granulação fina, de cor verde escura, de primeira, tamanho médio de 20 cm de diâmetro.	Unid.	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
62	Cebola. Não brotada sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	Kg	175	R\$ 5,50	R\$ 962,50
63	Cenoura. Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa, tenras.	Kg	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
64	Couve folha. Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7 folhas.	Maço	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
65	Couve flor. Hortaliza fresca, de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânica ou biológica.	Unid.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
66	Chuchu. De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	120	R\$ 4,40	R\$ 528,00
67	Pimentão verde. De primeira, tamanho e colorações uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
68	Repolho verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas.	Unid	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
69	Tomate. Primeira qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
70	Vagem. Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.	Kg	40	R\$ 7,00	R\$ 2.80,00



TOTAL DO LOTE II R\$ 11.421,50

LOTE III

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
71	Sobrecoxa de frango. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitose larvas. Com registro no SIF.	Kg	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
72	Filezinho Sassami. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
73	Carne bovina moída de primeira. Carne de primeira resfriada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeuroses, com registro no SIF. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	180	R\$ 43,50	R\$ 7.830,0
74	Carne bovina em cubos. (Acém). Carne bovina (Acém) resfriada, cortada em cubos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00

JA

8

8



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



75	Carne bovina Bife Patinho. Carne bovina (Patinho) resfriada, cortada em bifos de aproximadamente 100g a 120g, cada unidade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso por embalagem de 1kg no máximo 2Kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
76	Lombo suíno congelado. Carne suína (Lombo) congelado sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
77	Lagarto resfriado. Carne bovino (Lagarto) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	50	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
78	Bife de fígado bovino. Com aproximadamente 120 g, deverá ter características do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, número do registro do órgão fiscalizador, número do lote, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Com registro no SIF.	Kg	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
79	Filé de tilápia. Filé de peixe tilápia, não deve conter espinhos. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF. Embalagem de 800g.	Pacote	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



80	Linguiça de pernil. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Produzida exclusivamente com carne suína nobre e com 25% menos de gordura. Sem glúten. Com registro no SIF. Embalagem de 1 kg.	Kg	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
81	Iscas de carne bovina. Carne bovina refrigerada, sem osso, picada na forma de tiras. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,0 kg a 1,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50
82	Chester. Peça de tamanho entre 3kg a no máximo 4 kg. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF.	Kg	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
83	Almôndegas de carne bovina. Congeladas, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
84	Kibe. Congelados, embalagem de 1 kg. Validade no mínimo 90 dias da data de entrega.	Kg	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
85	Contra-filé – Carne bovino (Contrafilé) resfriado, sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso individual, aproximadamente de 1,5 kg a 2,5 kg, deve ser identificada com o nome do fornecedor, data de fabricação, data de validade.	Kg	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
TOTAL DO LOTE III					R\$ 36.700,00

LOTE IV

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
86	Pão de milho. Pão de milho fatiado. Deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



	endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.				
87	Pão de leite. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
88	Pão de forma Integral. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid	70	R\$ 9,50	R\$ 665,00
89	Pão francês. Unidade de aproximadamente 50g, produto livre de bolores e umidade; com cheiro próprio e sabor próprio; assado no dia de ser entregue. Registro no SSAP.	Kg	100	R\$ 9,50	R\$ 1.550,00
90	Pão doce com creme. Unidade de aproximadamente 50g, massa sovada com creme de baunilha em cima. O produto deve estar livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio.	Unid	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
91	Pão de sanduíche. Fatiado, deve estar embalados individualmente em saco transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto livre de bolores e umidade, com cheiro próprio e sabor próprio. Registro no SSAP. Validade não inferior a 5 dias a partir da data de entrega.	Unid.	75	R\$ 8,50	R\$ 637,50
TOTAL DO LOTE IV					R\$ 4.937,56

LOTE V

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92	Água mineral. Bombona com 20 litros.	Unid.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE V					R\$ 700,00



LOTE VI

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
93	Picolé de frutas – Sabores variados, limão, abacaxi, uva, morango.	Unid.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
TOTAL DO LOTE VI					R\$ 400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 36.690,85 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os produtos no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000.

3.2 - O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período até atingir 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

4.1 - Os produtos adquiridos serão pagos mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração:

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados da Contratada, sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município Contratante;



b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se pela execução do objeto do presente contrato, especificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

(8) – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.000000

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação da Contratada;
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo Contratante, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento (SC), 01 de setembro de 2022.

TIAGO DALSASSO
Contratante

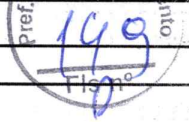
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
Contratada

MARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 085/2022 - PROCESSO Nº 105/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

Publicação Nº 4153996

CONTRATO Nº 085/2022

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91.
Contratado: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, inscrita no CNPJ: 75.812.115/0001-80 com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Sala 01, Bairro Centro – Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO –HIC, PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERNAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS USUÁRIOS. No valor de R\$ 36.690,85 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Vigência: 01/09/2022 até 01/12/2022.

Nova Trento, 01 de setembro de 2022.

TIAGO DAL SASSO
Prefeito**CONTRATO Nº 086/2022 - PROCESSO Nº 106/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

Publicação Nº 4153490

CONTRATO Nº 086/2022

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91.
Contratado: BEIRA RIO GASES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.325.462/0001-72 com sede na Rua Geraldino Martins Reis, 306, Praça – Tijucas/SC. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – HIC. No valor de R\$ 38.583,44 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
Vigência: 01/09/2022 até 01/12/2022.

Nova Trento, 01 de setembro de 2022.

TIAGO DAL SASSO
Prefeito**PORTARIA 813-2022 - EXONERAÇÃO RAFAEL DIEGO MATHIAS**

Publicação Nº 4154166

PORTARIA N. 813, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Determina a exoneração, a pedido, do servidor Rafael Diego Mathias, nomeado em cargo de provimento efetivo - Assistente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 7968, a partir do dia 23 de agosto de 2022.

TIAGO DAL SASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os Artigos 198 e 195 do Estatuto do Servidor Público de Nova Trento e do inciso VIII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rafael Diego Mathias (Matrícula Funcional Nº 7968), apresentado junto à Secretaria de Administração e Finanças no dia 23 de agosto de 2022, no qual por mera e espontânea liberalidade, pleiteia a exoneração do cargo de provimento efetivo por ele ocupado, com efeitos a contar do requerimento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da PGM/NT N. 076/2022, no qual, entre outras disposições, opina pela exoneração do servidor, procedendo-se com o desconto remuneratório referente às faltas injustificadas, o que deverá ser feito mediante o pagamento das verbas rescisórias decorrentes do pedido exoneratório;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, o servidor RAFAEL DIEGO MATHIAS, Matrícula Funcional N. 7968, nomeado por meio de concurso público para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. – O termo inicial da exoneração se dá mediante o requerimento expresso do servidor, apresentado junto à Secretaria de Administração e Finanças no dia 23 de agosto de 2022, devendo os efeitos desta Portaria retroagir àquele ato.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO N. 202/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.



**PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DECLARADA NO DECRETO N. 131/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TIAGO DALSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO todas as razões já expostas no bojo do Decreto Municipal n. 131/2022.

CONSIDERANDO que apesar do município de Nova Trento ter realizado diversos processos licitatórios destinados às contratações para atendimento das necessidades inerentes aos serviços e operação do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, ainda pendem de conclusão alguns processos licitatórios, com as consequentes contratações, destinados a serviços essenciais a manutenção do referido hospital;

CONSIDERANDO que os contratos licitatórios oriundos de dispensas de licitação com arrimo na emergência podem ser celebrados por até 180 dias e que a emergência anteriormente declarada, bem como os contratos dela decorrente, limitaram-se ao prazo de 90 dias;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada em 30 dias a situação de emergência declarada no Decreto n. 131/2022.

Art. 2º A prorrogação da situação de emergência declarada no Decreto n. 131/2022 não implica em renovação automática de qualquer contrato dela decorrente.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Parágrafo único: A prorrogação dos contratos decorrentes de dispensas de licitação fundamentadas na emergência declarada no Decreto n. 131/2022 fica sujeita ao interesse público e à discricionariedade administrativa, respeitados os requisitos previstos no Parágrafo Segundo, art. 1º, do referido Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, 27 de outubro de 2022.


Flávio Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 01/10/2022



Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851